

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 38/97

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 10.09.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.018907/97-79, nos termos do Parecer nº 34/97 da Comissão de Recursos,

RESOLVE

negar provimento ao recurso interposto por GERSON ANTÔNIO ÁVILA, mantendo a Decisão nº 89/97 da Câmara de Graduação deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pela não homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor Assistente na área de Medicina Legal e Deontologia Médica do Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal da Faculdade de Medicina.

Porto Alegre, 10 de setembro de
1997.

NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor no exercício da
Reitoria.